

PORTARIA Nº 579 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/538208, Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Realizar orientação técnica no Viveiro Florestal dos integrantes do Projeto Agrovárzea na comunidade do Sítio Bom Jesus
Origem: Belém-PA
Destino: Ananindeua-PA
Período: 21/10/2020 - ½ (meia) diária
Servidor: Ivan José dos Santos - 5949038 - Gerente
Joel Lima Barbosa dos Passos - 8001272 - Técnico em Gestão Ambiental
Wanessa Silva Grangeiro - 57208461 - Especialista em Educação Classe II
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 580 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/538161, Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Realizar reunião e Orientação técnica em SAFs com os integrantes do Projeto Agrovárzea na comunidade de Ponta Negra
Origem: Belém-PA
Destino: Marituba-PA
Período: 26/11/2020 - ½ (meia) diária
Servidor: Ivan José dos Santos - 5949038 - Gerente
Joel Lima Barbosa dos Passos - 8001272 - Técnico em Gestão Ambiental
Wanessa Silva Grangeiro - 57208461 - Especialista em Educação Classe II
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 581 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/538181, Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Realizar reunião e Orientação técnica em SAFs com os integrantes do Projeto Agrovárzea na comunidade de Santo Amaro
Origem: Belém-PA
Destino: Benevides-PA
Período: 27/11/2020 - ½ (meia) diária
Servidor: Ivan José dos Santos - 5949038 - Gerente
Joel Lima Barbosa dos Passos - 8001272 - Técnico em Gestão Ambiental
Wanessa Silva Grangeiro - 57208461 - Especialista em Educação Classe II
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 582 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/538086, Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Realizar reunião e dar assistência técnica rural aos integrantes do Projeto Agrovárzea da Área de Proteção Ambiental
Origem: Belém-PA
Destino: Ilha do Combu (Igarapé Combu)-PA
Período: 04/11/2020 - ½ (meia) diária
Servidor: Ivan José dos Santos - 5949038 - Gerente
Joel Lima Barbosa dos Passos - 8001272 - Técnico em Gestão Ambiental
Wanessa Silva Grangeiro - 57208461 - Especialista em Educação Classe II
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 583 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/537963, Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Realizar reunião e dar assistência técnica rural aos integrantes do Projeto Agrovárzea da Área de Proteção Ambiental
Origem: Belém-PA
Destino: Ilha do Combu (Igarapé Piriquitaquara)-PA
Período: 05/11/2020 - ½ (meia) diária
Servidor: Ivan José dos Santos - 5949038 - Gerente
Joel Lima Barbosa dos Passos - 8001272 - Técnico em Gestão Ambiental
Wanessa Silva Grangeiro - 57208461 - Especialista em Educação Classe II
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 590913**PORTARIA Nº 586 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/539727 e o Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Conduzir carro oficial com reboque e o quadriciclo que será transportado para a Sede da Gerência da Região Administrativa do Nordeste
Origem: Belém-PA
Destino: Maracanã (APA Algodão)-PA
Período: 17/10/2020 - ½ (meia) diária
Servidor: Weliton Carlos Ramalho - 5923530 - Motorista
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 584 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/539715, Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Conduzir materiais de combate a incêndios para a Sede da Gerência da Região Administrativa do Nordeste
Origem: Belém-PA
Destino: Maracanã (APA Algodão)-PA
Período: 17/10/2020 - ½ (meia) diária
Servidor: Jaime Wanderley Corrêa Nonato - 5413214 - Motorista
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 591279**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL****PORTARIA****PORTARIA Nº 51/2020-NPC/SEGUP
BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais definidas no inciso VII, do Art. 22, incisos I a XVII, da Lei nº 7.584/2011.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2020/825481 e PORTARIA Nº 021/2019 -GAB.SEC.SEGUP/NPC de 31 de julho de 2019, publicada no D.O.E nº 33.943, de 06 de agosto de 2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil RICARDO DOS SANTOS CAÇAPIEIRA, matrícula funcional nº 57193055, em substituição ao DPC RAPHAEL LOBÃO CECIM, matrícula funcional nº 5723354, para atuar como Interlocutor entre a Polícia Civil do Pará e o Núcleo de Projetos Corporativos da SEGUP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 591085**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 1.188/2020 - SAGA**

PUBLICADA NO DOE Nº 34.374 DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2020 - Protocolo: 590007

ONDE SE LÊ: RIAHAN RICARDO DA COSTA FERNANDES

LEIA-SE: RIHAN RICARDO DA COSTA FERNANDES

Protocolo: 591136**ERRATA DA PORTARIA Nº 1193/2020 SAGA, PUBLICADA EM
DOE Nº 34.374 PUBLICADA EM 15.10.2020**

ONDE LÊ: SERVIDOR (ES): SUB TEN PM JOSÉ MARIA LAVES MOTA

LEIA-SE: SERVIDOR (ES): SUB TEN PM JOSÉ MARIA ALVES MOTA

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 591226**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2020-SEGUP/PA**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2020/350096

Exercício: 2020

Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo a adequação das Cláusulas Quarta, Sexta e Décima, dos itens abaixo relacionados aos quais seguem com as seguintes redações, respectivamente:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 O Prazo de entrega será de até 06(seis) meses a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado em caso fortuito ou de força maior, devidamente motivado pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.3 O pagamento será efetuado em até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao da aceitação do boletim de medição, com a apresentação das notas fiscais/faturas, desde que encaminhada com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data do vencimento., conforme cronograma abaixo:

PERCENTUAL	PERÍODO
30% (Trinta Porcento)	Na emissão da Nota de Empenho
30% (Trinta Porcento)	Após a conclusão de 60 % da execução da Nota de Empenho.
40% (Quarenta Porcento)	Na entrega da Embarcação

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES

10.1.12 Devolver integralmente o valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto, atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.

10.1.13 Proporcionar a Contratada o acompanhamento da mercadoria, em qualquer momento da fabricação e do transporte, por representante da Administração.

10.1.14 Prestará garantia correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do presente Contrato, nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666/93 e do inc. II do § 2º do art. 1º da Lei nº 14.065/2020.

Data da Assinatura: 16/10/2020

Contratado: GESPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS S.A

CNPJ: 45.218.484/0001-88

Endereço: Rua Guaratinguetá, nº 55, Vila Nova Conceição, CEP: 12.231-120, cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo

Protocolo: 591128